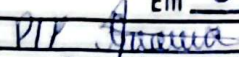


Em 05/09/2025



Secretário de Administração

Decreto nº 158/2025

Esperantina - TO, 05 de setembro de 2025.

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA
EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 70. Inciso, XI;

Considerando as comemorações alusivas ao dia de Nossa Senhora da Natividade.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal de Esperantina - TO, o dia 08 de setembro do corrente ano, em virtude da celebração do Dia de Nossa Senhora da Natividade, comemorado anualmente no Estado do Tocantins.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês setembro de 2025.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal